

Da 303ª Zona - Carapicuíba

**EDUARDO FRANCISCO MARCONDES
JUIZ ELEITORAL**

101/96 - Pedido de Providência - Câmara Municipal de Carapicuíba X Associação Marcio da Silveira Bueno - Despacho de fls. 158 - "Como o investigado está representado por Advogado, intimo-se este, pela imprensa, dos despachos de fls. 138 e 153." Despacho de fls. 138: "1- Fls. 130/137: dê-se ciência ao denunciante e ao investigado. 2- Cobre-se do oficial de Justiça o cumprimento do mandato cuja expedição foi determinada no item "B" de fls. 126. 3- Dê-se ciência ao Ministério Público. Int." Despacho de fls. 153: "Fls. 140/152: dê-se ciência ao denunciante e ao investigado. 2- Dê-se ciência ao Ministério Público. 3- Decorrido o prazo para manifestação dos interessados, tornem conclusos. int." Advogado - Doutor Acácio Valdemar Lourenço Junior. OAB/SP - 105.465.

**TRIBUNAL
DE JUSTIÇA MILITAR**

Juiz Presidente: Dr. Evânir Ferreira Castilho
Rua Dr. Vila Nova, 285 - CEP 01222-020

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Designando, nos termos do art. 89 da LC 189/78, SILBERTO GOMES PEREIRA, Mat. 868.783-8, Auxiliar Judiciário II (Manutenção), do SQC-III-OSTJM, para substituir, a partir de 02-12-97, ANTONIO DA SILVA SOUZA, Mat. 868.108-7, no cargo de Auxiliar Judiciário Encarregado, do SQC-1-OSTJM, Ref. 4, Tab. I, da EV-C, junto ao Setor de Conservação e Manutenção (DTSA).

Tornando sem efeito o título de nomeação de ROSANE GOMES PINHEIRO DA SILVA, RG. 19220607-SP, para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do SQC-III-OSTJM, Pad. 12-A, Tab. I, da EV-NI, publicado no DOJ de 19-12-97, em razão de não haver tomado posse no prazo legal.

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da LC 189/78, c.c. a LC 713/93, à vista de aprovação em concurso público homologado em 30-12-94, SANDRA REGINA RIBEIRO FRANZIN, RG. 17441700-SP (95º lugar), para exercer o cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do SQC-III-OSTJM, Pad. 12-A, Tab. I, da EV-NI, em vaga decorrente da exoneração de Franco Mattos e Silva.

COMUNICADO

A candidata acima nomeada deverá comparecer à Divisão de Administração e Recursos Humanos - Diretoria de Pessoal, à Rua Dr. Vila Nova, 285, térreo, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

**DIRETORIA DE DIVISÃO JUDICIÁRIA
INTIMAÇÃO DE DESPACHO:**

JUIZ RELATOR: DR. LEITÃO DA SILVEIRA

PERDA DE GRADUAÇÃO DE PRACA Nº 474/96. INT.: DANIEL BERNARDO DE SENNA FILHO. ADV.: DR. JOSÉ ROBERTO GRASSI O EXMO. SR. JUIZ RELATOR, DR. LEITÃO DA SILVEIRA, E O EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DR. EVÂNIR FERREIRA CASTILHO, EXARARAM OS DESPACHOS DO SEGUINTE TEOR:

DESP.: "1. VISTOS. 2. CUMpra-se o CONTIDO NA CERTIDÃO RETRO. SÃO PAULO, 26 DE NOVEMBRO DE 1997. (A) LEITÃO DA SILVEIRA, JUIZ RELATOR (CERTIDÃO). O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, DECIDIU, A UNANIMIDADE, CONSIDERAR-SE INCOMPETENTE PARA Apreciação DA MATÉRIA, DEVOLVENDO-SE OS AUTOS A CORPORAÇÃO. ... 1. VISTOS. 2. DEFIRO COM AS CAUTELAS DE PRAZE. 3. Publique-se. SÃO PAULO, 26 DE NOVEMBRO DE 1997. (A) EVÂNIR FERREIRA CASTILHO, JUIZ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO".

PROTOCOLIZADO Nº 009000 em 14.01.98, (MANDADO DE SEGURANÇA - PGP 259/96). IMPETRANTE: JOSÉ JUVANCI DOS SANTOS. DESP.: "...FACE A AUSÊNCIA DE CAPACIDADE POSTULATORIA, INDEFIRO O SEGUIMENTO DESTA PETIÇÃO. SP, 16.01.98. (A) EVÂNIR FERREIRA CASTILHO JUIZ PRESIDENTE.

**CARTÓRIO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - SEÇÃO 1
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO**

EXECUÇÃO Nº 037/96-CECRIM/S1

INTERESSADO: WALTER WANDERLEI DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Pedido de Livramento Condicional (Reg. Exec. nº 142/97)

Decisão: "...Enfim, nada há nos autos que não recomende a concessão do INDULTO PLENO a WALTER WANDERLEI DE OLIVEIRA, razão pela qual CONCEDO, nos termos do art. 18, inciso I, do Decreto Federal nº 2365/97, c.c. o art. 107, II, do Código Penal, a DECLARADA EXTINTA A PUNIBILIDADE, na pena que lhe foi imposta por acórdão que reformou a sentença proferida nos autos do Processo nº 562/94, da 3ª Vara Criminal da Capital - SP."

ADVOGADO: Dr. Faustino Antunes Siqueira Filho e outro
OAB/SP nº 135.107

**EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
PRIMEIRA AUDITORIA**

Revisão Criminal : 069/88 - 1ª Aud.
Acusado : PM Antenor Domingues
Advogado : DR. RICARDO LUIZ DOS SANTOS ABREU
Assunto : Vista dos autos para ciência do r. despacho de fls. 138 - arquivamento dos autos.

Proc. nº : 13.299/95 - 1ª Aud.
Acusado : Sd. RE. 773291-A JUSCELINO DE OLIVEIRA CARDOSO
Advogados : DR. FRANSRUI ANTONIO SALVETTI
Assunto : Ciência da audiência em Carta Precatória nº 237/97, designada para o dia 27/11/97 às 15:15 horas, na Comarca de Ribeirão Preto.

Proc. nº : 13.299/97 - 1ª Aud.
Acusado : Sd. RE. 773291-A JUSCELINO DE OLIVEIRA CARDOSO
Advogados : DR. FRANSRUI ANTONIO SALVETTI
Assunto : Ciência da audiência em Carta Precatória nº 237/97, redesignada para o dia 18/12/97 às 17:00 horas, na Comarca de Ribeirão Preto.

Proc. nº : 15844/96 - 1ª Aud.
Acusado : Sd. RE. 930699-4 SANDRO ROBERTO DA SILVA
Advogados : DR. EDSON JULIO DA SILVA
Assunto : Audiência de Início de Sumário redesignada para o dia 06/03/98 às 15:00 horas.

Proc. nº : 13.991/96 - 1ª Aud.
Acusado : 2º Sgt. RE. 830791-1 LUIZ CARLOS BARSOLINE
Advogados : DR. CLAUDIO DE LIMA
Assunto : DRA. EDITH ROITBURD
Ciência da audiência em Carta Precatória nº 2081/97, designada para o dia 26/08/98 às 15:45 horas, na Comarca de São Bernardo do Campo.

Proc. nº : 19.603/97 - 1ª Aud.
Acusado : Sd. RE. 915132-0 ANTONIO MARCOS FERREIRA
Advogados : DR. ROBERTO LEMOS VENÂNCIO
Assunto : Audiência de Prosseguimento de Sumário, designada para o dia 03/04/98 às 14:30 horas.

Proc. nº : 15.820/96 - 1ª Aud.
Acusado : PM EDMUNDO PEREIRA GUEDES e outros.
Advogados : DR. ROBERTO LEMOS VENÂNCIO
Assunto : Ciência da Audiência de Carta Precatória designada para 16/02/98, às 16:10 hs., na Comarca de Ribeirão Preto.

Proc. nº : 8.764/94 - 1ª Aud.
Acusado : PM Gilberto Sanches e outros.
Advogados : DR. ANTONIO GANDIDO DINAMARCO
Assunto : DR. ROBERTO LEMOS VENÂNCIO
Vista dos autos para eventual aplicação do art. 89 da Lei 9.099/95.
Ciência do item 3 do r. despacho de fls. 224.

Proc. nº : 1.190/93 - 1ª Aud.
Acusado : Sérgio Rodrigues Silva
Advogado : Dr. Ary Bezerra
Assunto : Fica V. Sa. intimada a tomar ciência do r. despacho de fls. 360 dos autos.

Proc. nº : 5076/94 - 1ª Aud.
Acusado : Eliezer Santos Cabral
Advogado : Dr. José Barbosa Galvão Cesar
Assunto : Fica V. Sa. intimada a tomar ciência da Ata de Sessão de fls. 371 e Certidão de fls. 376.

Proc. nº : 49.057/92 - 1ª Aud.
Acusado : Jeová Tiago de Oliveira e outros
Advogados : DR. ROBERTO LEMOS VENÂNCIO e DR. DOUGLAS JOSÉ TOMAZ
Assunto : Ficam V. Sas. intimadas da audiência de admonitória designada para o dia 13/fevereiro/98, às 15:30 horas.

Proc. nº : 11.754/95 - 1ª Aud.
Acusado : Jurandir Buttin
Advogado : DR. JÚLIO BONO JÚNIOR
Assunto : Fica V. Sa. intimada a manifestar-se nos termos do artigos 444 e 445 e 529 do CPPM.

Proc. nº : 29.273/87 - 1ª Aud.
Acusado : ex-PM Dagoberto Fardelome dos Santos e Ou.
Advogados : DR. ROBERTO LEMOS VENÂNCIO
Assunto : DR. ROBERTO EDUARDO PALOMBO
Audiência de JULGAMENTO, designada para o dia 12/março/98, às 16:00 horas.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS - 3ª AUDITORIA

Processo nº: 4511/93 - 3ª Aud - dgl
Acusado : EX CB PM GERALDO RODRIGUES BIZERRA
Advogado : Dr. Fransrui Antoino Salvetti
Assunto : Fica V. Sa. intimado do retorno da Carta Precatória para oitiva de vítima e testemunha do Ministério Público, devidamente cumprida

Processo nº: 2384/93 - 3ª Aud - dgl
Acusado : 2º TEN FRANCISCO AVONSO GONGORA e outros
Advogado : Dr. Tadeu de Carvalho e Dr. Pedro Tristão
Assunto : Fica V. Sa. intimado do retorno de Cartas Precatórias para oitiva de testemunhas de defesa Ministério Público, devidamente cumpridas.

Processo nº: 6852/94 - 3ª Aud - dgl
Acusado : SD PM JOSÉ CLAUDIO TIBURCIO e outros
Advogado : Dra. Maria Alice L. C. Sayão, Dr. Luiz Carlos de Souza, Dr. Walmir Augusto Galindo e Dr. Marcos Renê de Castro
Assunto : Ficam Vs. Sas. intimados de que foi designado o dia 03.02.98, às 13:00h para Sessão de Julgamento.

QUARTA AUDITORIA

Processo : 7.501/94 - 4ª Auditoria
Acusado : Jackson Marfalin e outro
Advogado : RENEZ EDUARDO LEONARDI
Assunto : Devolver os autos do processo da referêndia, que encontra-se com vista para oferecimento de razões de apelação. ...

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 3ª REGIÃO**

Juiz Presidente: Dr. Jorge Tadeu Flaquer Scartezzini
Rua Libero Badaró, 39 - CEP 01009-000 - Fone: 230-4400

Presidência

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-02259/96-UEDES - ANGELA DATIL CABRAL BARBOSA, no dia 16.01.98,
-09989/94-UEDES - DEBORA GODOY, no período de 19.01 a 25.01.98,
-03917/94-UEDES - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, nos dias 15 e 16.01.98.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-02413/95-UEDES - ANA CRISTINA FORNETTI EIRAS, no período de 12.01 a 14.01.98,
-08180/95-UEDES - CARLOS SEIJI SHIRAIISHI, no dia 16.01.98.

Concedendo licença gestante à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-07169/95-UEDES - MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, no período de 04.01 a 03.05.98.

Concedendo licença gestante à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, § 1º da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-52098/97-UEDES - CLAUDIA ROMEU LORENZON, no período de 07.01 a 06.05.98.

☐ Secretaria da Presidência☐ Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução nº 130, do Conselho de Justiça do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de 02 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 09.12.97, página 38, Caderno 1, Parte II,

ONDE SE LÊ: "...com sigla SUMA e Código PX.020"
LEIA-SE: "...com sigla SUMA e Código SX.200"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

ATO Nº 3021, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Cessar, a partir de 22.01.98, os efeitos do Ato nº 2941/97-UCOJ, que designou o Senhor Juiz Aroldo José Washington para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio nas 1ª e 2ª Varas de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

ATO Nº 3017, DE 13 DE JANEIRO DE 1998 (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 001/98-CAB, do MM. Juiz Federal da 17ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE

Designar a Senhora Juíza Federal VESNA KOLMAR e a Senhora Juíza Federal Substituta RENATA ANDRADE LOTUFO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade plena da 17ª Vara Cível - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos períodos de 12.01 a 13.01.98 e 14.01 a 19.01.98, respectivamente, em virtude de afastamento (licença-nojo) do Senhor Juiz Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

ATO Nº 3018, DE 15 DE JANEIRO DE 1998 (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Alterar, em parte, a Portaria nº 390/97-UCOJ, para:

I - Incluir 01 (um) período de férias do Senhor Juiz Federal HÉLIO LIMOEIRO JÚNIOR de 23.01 a 21.02.98, referente ao exercício de 1996.

II - Fazer constar exercício de 1997 para o período marcado entre 25.02 e 26.03.98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

ATO Nº 3019, DE 15 DE JANEIRO DE 1998 (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar a Senhora Juíza Federal Substituta ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade plena da 2ª Vara de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 02 a 05.02.98, em virtude do gozo de férias da Senhora Juíza Federal THEREZINHA CAZERTA DE GODOY BUENO, alterando, em parte, o Ato nº 2927/97-UCOJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

ATO Nº 3020, DE 15 DE JANEIRO DE 1998 (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto EDVALDO GOMES DOS SANTOS para, sem prejuízo de sua atribuição, responder pela titularidade plena da 4ª Vara de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 23.01 a 21.02.98, em virtude do gozo de férias do Senhor Juiz Federal HÉLIO LIMOEIRO JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

RETIFICAÇÃO (*)

No Ato nº 2976, de 23 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado, em 31.12.97, pág. 09, Cad. 1, Parte II,

ONDE SE LÊ: "...07 a 14.01.98..."

LEIA-SE: "...07 a 13.01.98..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO (*)

PROCESSO Nº 98.03.0007-UCOJ
INTERESSADOS: Exmº Sr. Juiz Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR e outro
ASSUNTO: Licença-nojo em virtude de falecimento de irmão

"R.A."
Concedo a Licença Nojo, cabendo ao Ilustre Magistrado juntar a certidão de óbito.
Expeça-se Ato, designando a Juíza Vesna Kolmar para substituí-lo nos dias 12 e 13.01.98 e a Juíza Renata Andrade Lotufo, para o restante do período.
Comunique-se.
São Paulo, 12 de janeiro de 1998."

(*)Replicado por ter saído sob epígrafe incorreta no DOE de 19.01.98, Cad. 01, Parte II, p. 22

☐ Diretoria Geral

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Concedendo cota de Salário-Família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197 a 201, da Lei nº 8.112/90:

Processo nº 10897/94-SERU - VALMIR ALVES DA SILVA - 01 (uma) cota a contar de 12.01.98.

RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98

No Aviso de Edital da Tomada de Preços nº 001/98, publicado no D.O.E. de 09/01/98 - Caderno 1 - Parte II, página 31, onde se lê: "Contratação de seguro da frota de veículos...", leia-se: "Contratação de seguro de veículos...".
São Paulo, 20 de janeiro 1998.
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

☐ SECRETARIA JUDICIÁRIA☐ Subsecretaria do Plenário

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLÊNARIO
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO - 15/01/98

Discurso proferido pelo Senhor Juiz Célio Benevides em Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada em 15 de setembro de 1997.

Exmo. Sr. Dr. Jorge Scartezzini, DD. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Exmo. Sr. Dr. Sérgio Cutolo dos Santos, DD. Presidente da Caixa Econômica Federal; Exmo. Sr. Ministro Romildo Bueno de Souza, do Superior Tribunal de Justiça; Exmo. Sr. Dr. Pedro Henrique Távora Niess, DD. Procurador Regional da República; Exmo. Sr. Dr. Guilherme Bastos, DD. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Mato Grosso do Sul, em cujas pessoas saúdo as personalidades aqui presentes.

Saúdo também aos funcionários da Casa, aos Srs. Advogados, a todos, enfim, que aqui acorreram.

Senhoras e Senhores, celebra-se, neste momento, um ato da maior transcendência na vida desta Corte e, por extensão, na vida judiciária do País.

O Ilustre Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Sérgio Cutolo dos Santos, vem a esta Casa para firmar um protocolo de intenções que tem por escopo dotar o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o mais importante do País, com uma sede à altura de suas necessidades administrativas e de sua grandeza institucional.

No dia em que for escrita a história deste Tribunal, um capítulo expressivo será por certo dedicado a este evento, de que somos circunstancialmente atores,